

Suplente: Chislaine Barbosa Chi

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Thamires Cristina dos Santos Suplente: Ariadne Senna Azaro

5º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Izabelle de Souza Freitas Suplente: Roberta de Araújo Dominhos

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: Marcos Vinicius Patrício Couto Suplente: Quedma Nogueira de Souza

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Antônio Wagner Barbosa da Costa Suplente: Ricardo Augusto Baltar

6º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Presidente: Simone Paula Mello Martins Suplente: Keyti Marrone De Lima Ferreira

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Efetivo: Clarice Pinto Barbosa Suplente: Luciana Maria Rocha Ribeiro

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Guilherme da Conceição Soares Suplente: Moises da Silva Diniz

7º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Luiz Marcello Pache de Faria Pereira Junior Suplente: Mauricio Monteiro Gregorio

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: André Luiz da Conceição Martins Suplente: Joram Eustáquio da Silva Filho

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Francisco Luiz dos Santos Crespo Suplente: Claudia Santana Ferreira

8º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Jaciara Sousa dos Anjos Suplente: Luiz Claudio Lamarca Mezezes

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: Raphael Gonçalves Pereira Suplente: Peter Maciel

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Felix Gomes Correa

Suplente: Jose Augusto Maciel Pinheiro

9º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Thamiris Lima Gomes do Nascimento Suplente: Adriana Cavalcante de Albuquerque Lino

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: Daniel Berrelho Bernini Suplente: Andressa Martins Brivio

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Silvia Magalhães Neves Suplente: Nilton Cezar Pereira Barbosa

10º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Leonardo Paim de Moraes Suplente: Jessica de S Freitas

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: Anderson Ramos de Arquino Suplente: Bárbara Danielle Inácio de Carvalho

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Willian Eduardo Silva dos Santos Suplente: Raphael Montibeller dos Santos

11º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Presidente: Nilo Sérgio Mineiro Viana Suplente: Eliana Dos Santos Proença

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Efetivo: Roberto Tavares Duarte

Suplente: Vera Lucia Monteiro de Almeida

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Thalita Cristina dos Santos Conceição Suplente: Mario Ricardo Nunes de Almeida

12º JARI

INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Erick Santoro Pereira Suplente: Renan Araújo Barros

REPRESENTANTE SERVIDOR DO DETRAN/RJ

Presidente: Alexandre Bastos Mattioli Suplente: Alex Silva de Azevedo

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Efetivo: Ruan Santos Oliveira

Suplente: Loanny Ferreira Magalhães Ribeiro

Id: 2666559

***DECRETO Nº 49.687 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 475.883.079,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001747/2025, SEI-150001/003253/2025 e SEI-270002/000460/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 475.883.079,88 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 13.813.827,00 (treze milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e sete reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	134.243,94	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
13010.20.608.0455.4722	F	3390.00		1.500.100		134.243,94
Melhoramento Genético e Nutrição Animal		Aplicações Diretas				

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.306.0467.8252	F	3390.00	51202526491	1.500.148	100.000,00	
Manutenção dos Bancos de Alimentos		Aplicações Diretas				



Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Marcio Fontes de Mattos
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	1.500.100	3.026.888,08
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.708,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	15.708,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.900.499,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.703.212	71.910,53
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2025, firmado entre a Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio De Janeiro - RJPREV, no exercício de 2025.			1.703.212	71.910,53
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	950.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	290.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	54.009.146,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	73.414.888,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4764	F	3190.00	1.753.232	116.834.080,00
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	10.589.955,45
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.26.451.0512.1861	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	188.679,95
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	188.679,95
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	131.424,29
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	153.022,74
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	904.371,32
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.182.0496.4523	F	3390.00	48202510691	1.500.148	80.000,00
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0496.4523	F	3390.00	31202502011	1.500.148	559.802,00
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.702.212	1.713.446,43
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2025.				1.702.212	1.713.446,43

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	48202510691	1.500.148	80.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	31202502011	1.500.148	559.802,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	46202513871	1.500.148	240.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	46202513871	1.500.148	240.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	41202523591	1.500.148	80.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	41202523591	1.500.148	80.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	1.580.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.580.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.550.105	75.379,86
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00		1.550.105	75.379,86
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	44202502161	1.500.148	100.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.550.105	49.118,28
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00		1.550.105	49.118,28
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00		1.500.100	7.453.569,94
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00		1.500.100	1.733.939,14
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00		1.500.100	5.719.630,80
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	35202502791	1.500.148	135.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	51202526651	1.500.148	75.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	15202527291	1.500.148	117.853,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	35202502801	1.500.148	55.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	15202527221	1.500.148	50.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	15202527231	1.500.148	100.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	14202518961	1.500.148	318.427,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	10202518451	1.500.148	350.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	23202500511	1.500.148	100.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	23202500521	1.500.148	100.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	06202501841	1.500.148	869.853,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	09202522301	1.500.148	250.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	09202522311	1.500.148	250.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	09202523471	1.500.148	369.853,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	15202527101	1.500.148	100.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	23202500501	1.500.148	75.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	32202511411	1.500.148	150.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	34202512971	1.500.148	100.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	34202512981	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	34202512991	1.500.148	100.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	40202511761	1.500.148	400.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510701	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510711	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510731	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510741	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510751	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510761	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510771	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510781	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510791	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510801	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510811	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510821	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510831	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510841	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510861	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	48202510871	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	27202525381	1.500.148	80.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	35202502721	1.500.148	50.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	39202518311	1.500.148	200.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	39202518321	1.500.148	119.853,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	48202510901	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	48202510911	1.500.148	60.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	60202506861	1.500.148	86.988,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	60202506871	1.500.148	86.985,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	27202525451	1.500.148	50.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	23202500551	1.500.148	75.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	08202515631	1.500.148	80.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	27202525391	1.500.148	50.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	09202522301	1.500.148	250.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	09202523471	1.500.148	369.853,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	34202512981	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	34202512991	1.500.148	100.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	09202522311	1.500.148	250.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	15202527101	1.500.148	100.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	27202525381	1.500.148	80.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	39202518311	1.500.148	200.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	39202518321	1.500.148	119.853,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510701	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510711	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510731	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510741	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510751	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510761	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510771	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510781	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510791	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510801	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510811	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510821	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510831	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510841	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510861	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510871	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510901	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	48202510911	1.500.148	60.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	27202525391	1.500.148	50.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	27202525451	1.500.148	50.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	14202518961	1.500.148	318.427,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	10202518451	1.500.148	350.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	23202500511	1.500.148	100.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	23202500521	1.500.148	100.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	40202511761	1.500.148	400.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	23202500551	1.500.148	75.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	60202506871	1.500.148	86.985,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	08202515631	1.500.148	80.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	23202500501	1.500.148	75.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	32202511411	1.500.148	150.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	06202501841	1.500.148	869.853,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	34202512971	1.500.148	100.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	60202506861	1.500.148	86.988,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	35202502721	1.500.148	50.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	3.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00		1.500.100	3.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00		1.500.100	30.584,15
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00		1.500.100	30.584,15
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	1.517,88
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços					
22010.22.661.0499.2002	F	4590.00		1.500.100	6.503.926,14
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro					
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	20.351,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.0016	F	4620.00		1.500.100	10.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22350.22.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	10.351,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	736.113,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00		1.759.151	3.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00		1.759.151	3.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00		1.759.151	7.009.600,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00		1.759.151	7.009.600,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP					
26320.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	82.959,80
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro					
27530.20.606.0467.4637	F	3390.00	51202526491	1.500.148	100.000,00
Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional		Aplicações Diretas			
27530.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	130.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

27530.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100		130.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Saúde						
29010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00		1.500.100		1.000.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00		1.500.100	1.000.000,00	
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas				
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00		1.500.100		1.000.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.100	28.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00		1.500.100		5.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00		1.500.100		15.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00		1.500.100		8.000.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios				
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	11202513601	1.500.148	100.000,00	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	31202502031	1.500.148	150.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	31202502061	1.500.148	150.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	16202523351	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	16202523361	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202525471	1.500.148	50.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202525481	1.500.148	50.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202525491	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202525501	1.500.148	50.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202525571	1.500.148	300.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202511481	1.500.148	66.205,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202511491	1.500.148	66.205,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	41202523611	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	41202523621	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	51202526621	1.500.148	100.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	57202507101	1.500.148	400.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	57202507111	1.500.148	179.655,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	57202507121	1.500.148	350.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	35202502861	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	11202513581	1.500.148	100.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	15202527431	1.500.148	140.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	15202527051	1.500.148	150.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	22202522981	1.500.148	469.853,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	48202510991	1.500.148	300.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	48202511001	1.500.148	300.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	66202512381	1.500.148	869.853,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	28202501941	1.500.148	507.413,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	28202501951	1.500.148	507.413,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	28202501961	1.500.148	507.413,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	28202501971	1.500.148	507.413,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	36202506761	1.500.148	869.853,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	42202523101	1.500.148	470.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	42202523681	1.500.148	399.853,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	70202525131	1.500.148	268.358,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	11202513691	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	51202526561	1.500.148	100.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.306.0467.4539	S	3390.00	11202513681	1.500.148	100.000,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.8322	S	3390.00	16202523351	1.500.148	100.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	15202527431	1.500.148	140.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	32202511481	1.500.148	66.205,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	48202510991	1.500.148	300.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	48202511001	1.500.148	300.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	15202527051	1.500.148	150.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	28202501941	1.500.148	507.413,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	28202501951	1.500.148	507.413,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	28202501961	1.500.148	507.413,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	28202501971	1.500.148	507.413,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	35202502861	1.500.148	300.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	36202506761	1.500.148	869.853,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	42202523101	1.500.148	470.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	42202523681	1.500.148	399.853,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	70202525131	1.500.148	268.358,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	22202522981	1.500.148	469.853,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	31202502061	1.500.148	150.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	11202513581	1.500.148	100.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	11202513601	1.500.148	100.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	11202513681	1.500.148	100.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	51202526561	1.500.148	100.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4865	S	3390.00	57202507101	1.500.148	400.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4865	S	3390.00	57202507111	1.500.148	179.655,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4865	S	3390.00	57202507121	1.500.148	350.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	16202523361	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	27202525471	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	27202525481	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	27202525491	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	27202525501	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	27202525571	1.500.148	300.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	41202523611	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	41202523621	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	51202526621	1.500.148	100.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	31202502031	1.500.148	150.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	32202511491	1.500.148	66.205,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	11202513691	1.500.148	100.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	66202512381	1.500.148		869.853,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0442.2682	S	3390.00	60202506801	1.500.148	469.853,00	
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	11202513531	1.500.148		119.853,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	60202506801	1.500.148		469.853,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	29202521321	1.500.148	100.000,00	
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00		1.500.100	8.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.100		8.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana						
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	40.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro						
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00		1.501.230	75.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
31710.26.122.0002.0016	F	3220.00		1.501.230		75.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro						
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	605.566,36	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
31730.26.122.0002.0016	F	4620.00		1.500.100		605.566,36
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG						
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100		6.503.926,14
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00		1.500.100		950.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00		1.500.100		290.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100		82.959,80
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00		1.500.100		6.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100		1.188.818,35
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100		3.900.499,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00		1.500.100		509.977,06
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00		1.500.100		736.113,35
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas				
Dívida Pública do Estado						
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00		1.500.107	170.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	170.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	3.026.888,08
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.761.122	3.026.888,08
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	35202502791 1.500.148	135.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	51202526651 1.500.148	75.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	11202513531 1.500.148	119.853,00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	15202527291 1.500.148	117.853,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	35202502801 1.500.148	55.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	15202527221 1.500.148	50.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	15202527231 1.500.148	100.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.363.0443.8307	F	3390.00	44202502161 1.500.148	100.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.367.0443.4545	F	4490.00	27202525431 1.500.148	50.000,00
Educação Inclusiva na Rede FAETEC		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	27202525431 1.500.148	50.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	8.919.825,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	8.919.825,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	9.200.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122	9.200.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	138.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	138.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	3.351.048,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2016	S	3391.00	1.761.122	177.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	1.761.122	3.528.048,64
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas		

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.0467	S	3190.00		1.761.122		748.183,44
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
49412.08.122.0002.2010	S	3390.00		1.761.122		12.716,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00		1.761.122		86.735,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
49412.08.122.0002.2016	S	4490.00		1.761.122		14.668,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
49412.08.122.0002.8021	S	3390.00		1.761.122		292.426,67
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
49412.08.243.0498.4633	S	3350.00		1.761.122		1.872.158,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.243.0498.2163	S	3390.00	29202521321	1.500.148		100.000,00
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Aplicações Diretas				

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	1.517,88	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.15.451.0470.4887	F	4490.00	59202526011	1.500.148	25.245,00	
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas				
53330.15.451.0470.4887	F	3390.00	59202526011	1.500.148		25.245,00
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas				

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

54010.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	14.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	495.977,06	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	4490.00		1.501.145	2.981.760,80	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00		1.501.145	902.908,01	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00		1.501.145	31.988.676,00	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00		1.500.100	6.000.000,00	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00		1.500.100	1.990.027,80	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas				
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00		1.500.100		1.990.027,80
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00		1.501.145		7.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.451.0502.3530	F	4490.00		1.501.145		18.970.436,80
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas				

65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.145	902.908,01
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.501.145	16.000.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	7.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
TOTAL			475.883.079,88	475.883.079,88

Processo nº: SEI-120001/001747/2025 , SEI-150001/003253/2025, SEI-270002/000460/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 06202501841 - APOIO SUPLEMENTAR À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

EMENDA 06202501841 - APOIO SUPLEMENTAR À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

EMENDA 08202515631 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA DO CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA

EMENDA 08202515631 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA DO CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA

EMENDA 09202522301 - REFORMAS DE INFRAESTRUTURA NO CIEP 396, ESCOLA ESTADUAL LUÍS PEIXOTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

EMENDA 09202522301 - REFORMAS DE INFRAESTRUTURA NO CIEP 396, ESCOLA ESTADUAL LUÍS PEIXOTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

EMENDA 09202522311 - REFORMA GERAL DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO, EM NOVA IGUAÇU.

EMENDA 09202522311 - REFORMA GERAL DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO, EM NOVA IGUAÇU.

EMENDA 09202523471 - REFORMA DE INFRAESTRUTURA NO CIEP 257 JOAQUIM DO REGO BARROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA 09202523471 - REFORMA DE INFRAESTRUTURA NO CIEP 257 JOAQUIM DO REGO BARROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA 10202518451 - ACESSO A EDUCAÇÃO PARA ALUNOS PCD, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

EMENDA 10202518451 - ACESSO A EDUCAÇÃO PARA ALUNOS PCD, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

EMENDA 11202513531 - CONTRATAÇÃO DE DOULAS

EMENDA 11202513531 - CONTRATAÇÃO DE DOULAS

EMENDA 11202513581 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 11202513581 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 11202513601 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

EMENDA 11202513601 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

EMENDA 11202513681 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS MÃES SOLO

EMENDA 11202513681 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS MÃES SOLO

EMENDA 11202513691 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL DAS MULHERES PERIFÉRICAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

EMENDA 11202513691 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL DAS MULHERES PERIFÉRICAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

EMENDA 14202518961 - VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EMENDA 14202518961 - VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EMENDA 15202527051 - COMPRA DE MATERIAIS E INSUMOS

EMENDA 15202527051 - COMPRA DE MATERIAIS E INSUMOS

EMENDA 15202527101 - REFORMAS DO COLÉGIO ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE

EMENDA 15202527101 - REFORMAS DO COLÉGIO ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE

EMENDA 15202527221 - PROJETO CULTURAL NO CONTRATURNO ESCOLAR

EMENDA 15202527221 - PROJETO CULTURAL NO CONTRATURNO ESCOLAR

EMENDA 15202527231 - PROJETO PEDAGÓGICO FORA DA ESCOLA

EMENDA 15202527231 - PROJETO PEDAGÓGICO FORA DA ESCOLA

EMENDA 15202527291 - APORTE AO CINEMA NEGRO CARIOCA

EMENDA 15202527291 - APORTE AO CINEMA NEGRO CARIOCA

EMENDA 15202527431 - PRÁTICAS DE BEM VIVER E SAÚDE INTEGRAL EM PESSOAS PERIFÉRICAS.

EMENDA 15202527431 - PRÁTICAS DE BEM VIVER E SAÚDE INTEGRAL EM PESSOAS PERIFÉRICAS.

EMENDA 16202523351 - PROMOVER ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTI - PROSAIN

EMENDA 16202523351 - PROMOVER ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTI - PROSAIN

EMENDA 16202523361 - APOIO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA A POPULAÇÃO DOS BAIRROS MANGUINHOS, MARÉ, BENFICA E TUIUTI - CAPS II CARLOS AUGUSTO DA SILVA (MAGAL)

EMENDA 16202523361 - APOIO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA A POPULAÇÃO DOS BAIRROS MANGUINHOS, MARÉ, BENFICA E TUIUTI - CAPS II

CARLOS AUGUSTO DA SILVA (MAGAL)

- EMENDA 22202522981 - REDE DE ATENÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS
- EMENDA 22202522981 - REDE DE ATENÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS
- EMENDA 23202500501 - REFORMA EM GERAL DA ESCOLA ESTADUAL MONTEBELLO BONDIN LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
- EMENDA 23202500501 - REFORMA EM GERAL DA ESCOLA ESTADUAL MONTEBELLO BONDIN LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
- EMENDA 23202500511 - GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA C.E. SÃO JUDAS AUSTIN NOVA IGUAÇU
- EMENDA 23202500511 - GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA C.E. SÃO JUDAS AUSTIN NOVA IGUAÇU
- EMENDA 23202500521 - GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA C.E. PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES NOVA IGUAÇU
- EMENDA 23202500521 - GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA C.E. PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES NOVA IGUAÇU
- EMENDA 23202500551 - COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA ESTADUAL PEDRO BRAILE NETO EM RESENDE.
- EMENDA 23202500551 - COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA ESTADUAL PEDRO BRAILE NETO EM RESENDE.
- EMENDA 27202525381 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL BALTARZAR BERNARDINO
- EMENDA 27202525381 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL BALTARZAR BERNARDINO
- EMENDA 27202525391 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA E CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, NOTEBOOKS E COMPUTADORES, AINDA QUE PARCIALMENTE, DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE ITABORAÍ
- EMENDA 27202525391 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA E CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, NOTEBOOKS E COMPUTADORES, AINDA QUE PARCIALMENTE, DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE ITABORAÍ
- EMENDA 27202525431 - APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E REFORMAS NA E.E.E. FUNDAMENTAL HENRIQUE LAGE, ESPECIALMENTE DESTINADO PARA A MONTAGEM DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
- EMENDA 27202525431 - APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E REFORMAS NA E.E.E. FUNDAMENTAL HENRIQUE LAGE, ESPECIALMENTE DESTINADO PARA A MONTAGEM DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
- EMENDA 27202525451 - CRIAÇÃO DE SALA ESPECÍFICA PARA O CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO CE MACEDO SOARES EM NITERÓI, BARRETO
- EMENDA 27202525451 - CRIAÇÃO DE SALA ESPECÍFICA PARA O CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO CE MACEDO SOARES EM NITERÓI, BARRETO
- EMENDA 27202525471 - INVESTIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL PEQUENO HANS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- EMENDA 27202525471 - INVESTIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL PEQUENO HANS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- EMENDA 27202525481 - RECURSO, AINDA QUE PARCIAL, PARA CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROFETA GENTILEZA PARA MODALIDADE III PARA FUNCIONAR 24H PROPORCIONANDO SERVIÇOS CONTÍNUOS.
- EMENDA 27202525481 - RECURSO, AINDA QUE PARCIAL, PARA CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROFETA GENTILEZA PARA MODALIDADE III PARA FUNCIONAR 24H PROPORCIONANDO SERVIÇOS CONTÍNUOS.
- EMENDA 27202525491 - INVESTIMENTO EM RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
- EMENDA 27202525491 - INVESTIMENTO EM RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
- EMENDA 27202525501 - INVESTIMENTOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO- UAA METAMORFOSE AMBULANTE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- EMENDA 27202525501 - INVESTIMENTOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO- UAA METAMORFOSE AMBULANTE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- EMENDA 27202525571 - COMPRA DE VAN PARA O INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA
- EMENDA 27202525571 - COMPRA DE VAN PARA O INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA
- EMENDA 28202501941 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 28202501941 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 28202501951 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 28202501951 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 28202501961 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
- EMENDA 28202501961 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
- EMENDA 28202501971 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 28202501971 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 29202521321 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE RIO DE JANEIRO
- EMENDA 29202521321 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE RIO DE JANEIRO
- EMENDA 31202502011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL
- EMENDA 31202502011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL
- EMENDA 31202502031 - FINANCIAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIEM NO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE MAMA.
- EMENDA 31202502031 - FINANCIAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIEM NO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE MAMA.
- EMENDA 31202502061 - IMPLANTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUAM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.
- EMENDA 31202502061 - IMPLANTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUAM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.
- EMENDA 32202511411 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ITABORAÍ.
- EMENDA 32202511411 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ITABORAÍ.
- EMENDA 32202511481 - QUALIFICAR E EXPANDIR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- EMENDA 32202511481 - QUALIFICAR E EXPANDIR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- EMENDA 32202511491 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DOENÇAS RARAS.
- EMENDA 32202511491 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DOENÇAS RARAS.
- EMENDA 34202512971 - RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NAS UNIDADES DE ENSINO ESTADUAIS DE ITAOCARA
- EMENDA 34202512971 - RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NAS UNIDADES DE ENSINO ESTADUAIS DE ITAOCARA
- EMENDA 34202512981 - REFORMA PARCIAL E MELHORIA NA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO ESTADUAIS DE ITAPERUNA
- EMENDA 34202512981 - REFORMA PARCIAL E MELHORIA NA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO ESTADUAIS DE ITAPERUNA
- EMENDA 34202512991 - REFORMA PARCIAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
- EMENDA 34202512991 - REFORMA PARCIAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
- EMENDA 35202502721 - REFORMA PREDIAL PREVENTIVA NOS PISOS DAS SALAS DE AULA DO C.E. RIO GRANDE DO SUL - 33033170
- EMENDA 35202502721 - REFORMA PREDIAL PREVENTIVA NOS PISOS DAS SALAS DE AULA DO C.E. RIO GRANDE DO SUL - 33033170
- EMENDA 35202502791 - ESPAÇO CONVIVÊNCIA - PARA ATENDER TODO O CORPO DOCENTE E DICENTE DA UNIVERSIDADE
- EMENDA 35202502791 - ESPAÇO CONVIVÊNCIA - PARA ATENDER TODO O CORPO DOCENTE E DICENTE DA UNIVERSIDADE
- EMENDA 35202502801 - ESPAÇO PARA A COMUNIDADE DO CAMPUS REGIONAL DA UNIVERSIDADE
- EMENDA 35202502801 - ESPAÇO PARA A COMUNIDADE DO CAMPUS REGIONAL DA UNIVERSIDADE
- EMENDA 35202502861 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE
- EMENDA 35202502861 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE
- EMENDA 36202506761 - CONSTRUÇÃO , REFORMA OU APARELHAMENTOS DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
- EMENDA 36202506761 - CONSTRUÇÃO , REFORMA OU APARELHAMENTOS DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

- EMENDA 39202518311 - REFORMA DA COZINHA DO CIEP RAUL RYFF, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS VIEIRAS, BAIRRO DE PACIÊNCIA, RIO DE JANEIRO, RJ
- EMENDA 39202518311 - REFORMA DA COZINHA DO CIEP RAUL RYFF, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS VIEIRAS, BAIRRO DE PACIÊNCIA, RIO DE JANEIRO, RJ
- EMENDA 39202518321 - REFORMA DOS BANHEIROS DO CIEP ALBERTO CAVALCANTI, LOCALIZADO NA RUA FLORESTAL Nº0, INHOÁIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
- EMENDA 39202518321 - REFORMA DOS BANHEIROS DO CIEP ALBERTO CAVALCANTI, LOCALIZADO NA RUA FLORESTAL Nº0, INHOÁIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
- EMENDA 40202511761 - AMPLIAÇÃO DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM MANGARATIBA.
- EMENDA 40202511761 - AMPLIAÇÃO DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM MANGARATIBA.
- EMENDA 41202523591 - COMPRA DE UMA UNIDADE REBOCÁVEL DE ILUMINAÇÃO
- EMENDA 41202523591 - COMPRA DE UMA UNIDADE REBOCÁVEL DE ILUMINAÇÃO
- EMENDA 41202523611 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DO MUNICÍPIO DE CARMO
- EMENDA 41202523611 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DO MUNICÍPIO DE CARMO
- EMENDA 41202523621 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
- EMENDA 41202523621 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
- EMENDA 42202523101 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - FURGÃO TIPO D PARA QUE SEJA DOADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GERAL DE GUARUS (HGG) EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
- EMENDA 42202523101 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - FURGÃO TIPO D PARA QUE SEJA DOADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GERAL DE GUARUS (HGG) EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
- EMENDA 42202523681 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - FURGÃO TIPO B PARA QUE SEJA DOADA PARA A UPH JOSÉ MOREIRA DA SILVA - PILAR - DUQUE DE CAXIAS
- EMENDA 42202523681 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - FURGÃO TIPO B PARA QUE SEJA DOADA PARA A UPH JOSÉ MOREIRA DA SILVA - PILAR - DUQUE DE CAXIAS
- EMENDA 44202502161 - EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- EMENDA 44202502161 - EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- EMENDA 46202513871 - COMPRA DE TANQUES FLEXÍVEIS
- EMENDA 46202513871 - COMPRA DE TANQUES FLEXÍVEIS
- EMENDA 48202510691 - APOIO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS
- EMENDA 48202510691 - APOIO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS
- EMENDA 48202510701 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510701 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510711 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510711 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510731 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510731 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510731 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510741 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510741 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510751 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510751 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510761 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510761 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510771 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510771 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510781 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510781 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510791 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510791 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510801 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510801 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510811 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510811 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510821 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510821 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510831 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510831 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510841 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510841 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510861 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510861 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510871 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510871 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510901 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510901 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510911 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510911 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DA REDE
- EMENDA 48202510991 - POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE NEVES/SG - PAM DE NEVES
- EMENDA 48202510991 - POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE NEVES/SG - PAM DE NEVES
- EMENDA 48202511001 - PRONTO SOCORRO DR ARMANDO DE SÁ COUTO
- EMENDA 48202511001 - PRONTO SOCORRO DR ARMANDO DE SÁ COUTO
- EMENDA 51202526491 - APOIO À EXECUÇÃO DA LEI Nº 10.543/2024
- EMENDA 51202526491 - APOIO À EXECUÇÃO DA LEI Nº 10.543/2024
- EMENDA 51202526561 - CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO
- EMENDA 51202526561 - CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO
- EMENDA 51202526621 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO NA MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 51202526621 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO NA MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 51202526651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HISTÓRIAS ANCESTRAIS

EMENDA 51202526651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HISTÓRIAS ANCESTRAIS

EMENDA 57202507101 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507101 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507111 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507111 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507121 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507121 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 57202507121 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER DEFINIDO PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL, COM BASE NO OPERARJ DO GOVERNO DO ESTADO DO RJ

EMENDA 59202526011 - REFORÇO PARA DESPESAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RESENDE

EMENDA 59202526011 - REFORÇO PARA DESPESAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RESENDE

EMENDA 60202506801 - VERBA PARA CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA

EMENDA 60202506801 - VERBA PARA CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA

EMENDA 60202506861 - AQUISIÇÃO DE 1 COPIADORA E 15 COMPUTADORES PARA ESCOLA MUNICIPAL PARAGUAI

EMENDA 60202506861 - AQUISIÇÃO DE 1 COPIADORA E 15 COMPUTADORES PARA ESCOLA MUNICIPAL PARAGUAI

EMENDA 60202506871 - AQUISIÇÃO DE 1 COPIADORA E 3 NOTEBOOKS NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARANHÃO

EMENDA 60202506871 - AQUISIÇÃO DE 1 COPIADORA E 3 NOTEBOOKS NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARANHÃO

EMENDA 66202512381 - APORTE DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL

EMENDA 66202512381 - APORTE DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL

EMENDA 70202525131 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - AMBULÂNCIA TIPO A.

EMENDA 70202525131 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - AMBULÂNCIA TIPO A.

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	68202502121	1.500.148		197.223,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	68202502121	1.500.148	197.223,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	60202506891	1.500.148		239.802,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	60202506891	1.500.148	239.802,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	58202526991	1.500.148		300.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	58202526991	1.500.148	300.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.813.0501.4897	F	3390.00	70202525071	1.500.148		326.802,00
COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE		Aplicações Diretas				
17010.27.813.0501.4897	F	3350.00	70202525071	1.500.148	326.802,00	
COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	33202505511	1.500.148		750.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	33202505511	1.500.148	750.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.100		12.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.500.100	12.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
TOTAL					13.813.827,00	13.813.827,00

Processo nº: SEI-120001/001747/2025

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

EMENDA 33202505511 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

EMENDA 33202505511 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

EMENDA 58202526991 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO JUDÔ NO RIO DE JANEIRO, COM RECURSOS À FJERJ PARA CAMPEONATOS, COMPRA DE MATERIAIS E ESCOLINHAS ESPORTIVAS, INCENTIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DE NOVOS ATLETAS.

EMENDA 58202526991 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO JUDÔ NO RIO DE JANEIRO, COM RECURSOS À FJERJ PARA CAMPEONATOS, COMPRA DE MATERIAIS E ESCOLINHAS ESPORTIVAS, INCENTIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DE NOVOS ATLETAS.

EMENDA 60202506891 - REFORMA DE CAMPOS SOCIETY E COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO

EMENDA 60202506891 - REFORMA DE CAMPOS SOCIETY E COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO

EMENDA 68202502121 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER EM MENDES.

EMENDA 68202502121 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER EM MENDES.

EMENDA 70202525071 - INAUGURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DO TORCEDOR

EMENDA 70202525071 - INAUGURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DO TORCEDOR

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	25.042.766	776.102	24.266.664
06020	SSM	34.668.318	7.763.338	26.904.980
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.323.461	9.889.994
09010	PGE	745.065.009	139.770.980	605.294.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	278.322.983	124.523.797	153.799.187
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	49.410.701	0	49.410.701
13540	PESAGRO	105.070.335	24.738.757	80.331.578
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.650.821	11.390.357
13720	CEASA	193.640.089	22.659.842	170.980.247
14010	SECC	361.665.805	34.414.516	327.251.289
14020	SUBCOM	40.186.222	5.402.999	34.783.223
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	177.515.628	1.611.826.590
14340	LOTERJ	278.510.056	137.803.007	140.707.049
14380	IPEM-RJ	64.824.442	15.091.865	49.732.576
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	175.589	1.992.911
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.043.525	91.484.753	111.558.772
15410	FUNARJ	199.396.877	46.870.594	152.526.284
15430	FTMRJ	68.967.655	25.284.925	43.682.730
15440	FMIS	3.220.915	261.994	2.958.921
15610	FEC	256.603.960	107.496.642	149.107.318
16010	SEDEC	2.540.653.543	876.000.492	1.664.653.051
16610	FUNESBOM	570.623.362	0	570.623.362
17010	SEEL	133.431.456	72.907.275	60.524.181
17310	SUDERJ	23.793.513	1.950.703	21.842.810
18010	SEEDUC	7.249.048.822	277.707.608	6.971.341.213
18020	DEGASE	445.742.589	0	445.742.589
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.103.196	245.987.510	548.115.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497
20341	RIOPREV FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611
21010	SEPLAG	158.978.377	34.061.887	124.916.490
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	40.440.406	11.450.212	28.990.194
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	34.146.728	2.269.087	31.877.641
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	13.171.515	46.579.692
24010	SEAS	321.240.552	18.873.239	302.367.312
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	327.208.851	651.075.095
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	557.775.868	1.223.133.834
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.905.460	46.756.765
25610	FUESP	121.727.739	21.682.000	100.045.740
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.086.194	1.741.484	8.344.710
26670	FUSPRJ	165.329.869	25.422.884	139.906.985
27410	FIPERJ	25.743.736	9.941.736	15.802.001
27530	EMATER	131.391.103	66.563.943	64.827.160
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724
29610	FES	9.150.384.307	333.206.645	8.817.177.662
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	26.715.811	49.489.829
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	573.093.262	26.855.312	546.237.950
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618
31360	AGETRANSP	26.270.211	1.706.815	24.563.396
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	92.660.967	9.435.370	83.225.597
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819
37010	EGE/SEPLAG	303.889.237	137.419.899	166.469.337
37020	EGE/SEFAZ	5.251.212.856	699.395.215	4.551.817.641
37030	PRECATORIO RPV	1.860.285.987	0	1.860.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.105.849	3.400.455.697	4.675.650.152
40010	SECTI	49.076.552	34.917.648	14.158.904
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.522	45.143.128
40410	FAPERJ	687.959.982	1.389.632	686.570.350
40430	UERJ	2.080.680.391	149.381.137	1.931.299.254
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	24.452.326	64.981.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289
49010	SEDSODH	724.398.367	15.965.665	708.432.702
49411	FLXIII	76.977.872	0	76.977.872
49412	FIA-RJ	73.668.554	8.997	73.659.557
49610	FFIA	6.163.510	4.928.405	1.235.105
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.524.418	6.083.525	169.440.893
50010	CGE	118.646.191	41.355.424	77.290.767
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.274.071	6.713.209
51010	SEPM	9.387.594.680	3.644.377.970	5.743.216.710
51650	FUNESPOM	291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL	3.209.455.306	1.087.774.202	2.121.681.104
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	73.299	910.376
53010	SEIOP	614.664.391	71.666.573	542.997.817
53310	ITERJ	75.426.919	11.776.838	63.650.081
53330	IEEA	23.438.486	6.778.295	16.660.191
53410	DER-RJ	894.265.105	151.872.572	742.392.533
53510	EMOP	361.947.955	40.110.598	321.837.357
54010	SERGB	27.132.516	3.005.114	24.127.402
57010	SEGOV	436.203.272	76.469.434	359.733.839
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.756.907	20.048.774
58350	PRODERJ	232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ	20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR	50.299.427	20.349.257	29.950.170
64320	AGENERSA	72.207.278	5.190.033	67.017.245
65010	SEHIS	456.692.774	171.723.360	284.969.414
65710	CEHAB-RJ	219.735.886	40.941.751	178.794.135
66010	SECID	829.408.502	355.057.437	474.351.065
TOTAL GERAL		112.232.109.897	15.793.435.903	96.438.673.994

Id: 2668501

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	6.422.294	0	6.422.294
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.597.984	18.926.390
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.323.461	4.902.834
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	139.770.980	285.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.660.773	0	35.660.773
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.556.441	2.981.148
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	33.045.701	118.687.783
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.695.990	8.212.545
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	10.270.873	20.575.777
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	175.589	258.411
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.276.643	19.027.700
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	2.015.615	284.385
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	867.635.996	1.648.677.004
16010	SEDEC	1.702.212	4.695.177	0	4.695.177
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.634.038	14.292.029
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	857.090	5.284.912
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	26.035.453	63.451.919
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.791.294	12.160.159
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.548.398	7.452.653
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.667.531	16.800.572
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	31.260.975	81.046.324
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	406.680.136	722.667.529
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	778.903	5.646.213
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.616.521	4.303.608
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.200.744	4.959.333
27530	EMATER	1.500.100	80.961.051	45.679.425	35.281.625
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	2.719.431	13.390.052
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.517.470	12.197.165
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	649.392.654	1.116.389.447
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.840.015	11.987.693
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	41.235.273	74.208.874
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	33.537	4.166.463
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.062.423.098	881.960.269
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.100.526	10.737.721
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.778.295	15.162.558
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	21.114.710	46.724.049
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.005.114	5.981.608
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.534.573	194.697.608
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.353.111	4.679.470
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	2.276.843	8.649.646
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	4.063.606	15.146.431
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.573.855	11.643.328
TOTAL GERAL			62.952.471.025	8.551.021.751	54.401.449.274

Id: 2668502

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.839.338	0	3.839.338
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	2.193.860	0	2.193.860
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	7.237.935	7.616.337
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.919.398	0	7.919.398
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	344.971.367	0	344.971.367
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	34.970.444	55.537	34.914.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	303.889.237	137.419.899	166.469.337
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.415.266.023	40.050.000	2.375.216.023
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.444.992.800	0	1.444.992.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.090.772	3.279.887.627	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	7.514.557	0	7.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702

43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	434.040	0	434.040
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	13.137	0
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			18.950.004.011	4.184.843.799	14.765.160.211

Id: 2666503

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	776.102	17.286.019	
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160	
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147	
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878	
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097	
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807	
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355	
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323	
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044	
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461	
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187	
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360	
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302	
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586	
13530	EMATER	1.500.100	9.635.483	0	9.635.483	
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541	
13540	PESAGRO	1.500.100	50.146.599	10.465.306	39.681.293	
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000	
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174	
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457	
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000	
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821	
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818	
14010	SECC	1.500.100	201.000.996	1.368.815	199.632.181	
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952	
14020	SUBCOM	1.500.100	22.856.249	1.294.602	21.561.647	
14020	SUBCOM	1.703.212	3.152.503	412.407	2.740.096	
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	5.864.649	64.890.227	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	147.067.878	879.264.892	
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	137.803.007	120.574.921	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.980.925	0	4.980.925	
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000	
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000	
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554	
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901	
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772	
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791	
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508	
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302	
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059	
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554	
15410	FUNARJ	1.500.100	173.783.851	40.766.813	133.017.037	
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335	
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0	
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519	
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066	
15610	FEC	1.500.148	370.000	0	370.000	
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762	
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	98.397.210	9.248.849	
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231	
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410	
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0	
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913	
16010	SEDEC	1.500.148	88.200	0	88.200	
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.403.293	0	
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000	
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.109.802	0	1.109.802	
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802	
16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172	
16610	FUNESBOM	2.501.230	91.000.000	0	91.000.000	
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123	
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321	
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	58.031.758	34.216.850	
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786	
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	8.241.480	5.333.919	
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742	
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000	
18010	SEEDUC	1.500.100	1.047.463.237	0	1.047.463.237	
18010	SEEDUC	1.500.148	48.402.737	0	48.402.737	
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794	
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318	

18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	7.204.410	10.125.350
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	70.076	98.107
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.043.961	248.720.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	14.788.357	22.376	14.765.982
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	1.645.754	0	1.645.754
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542	18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	167.421.250	17.205.709	150.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	21.682.000	2.318.000
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.000.069	0	2.000.069
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	25.422.884	21.490.941
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	16.082.868	5.740.992	10.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	41.472.897	20.640.566	20.832.331
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.151.503.533	249.265.218	4.902.238.315
29610	FES	1.500.107	30.000.000	0	30.000.000
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	35.038.933	927.584.751
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	20.479.401	0	20.479.401
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	1.289.949	8.800.396
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	167.013.864	18.503.936	148.509.927
31010	SETRAM	1.501.145	44.223.144	3.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.706.815	8.266.970
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	17.645.922	0	17.645.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	76.713	1.859.087
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.243	423
40410	FAPERJ	1.500.100	650.994.622	0	650.994.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.389.632	603.496
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362

40410	FAPERJ	2.501.101	1.301.817	0	1.301.817
40430	UERJ	1.500.100	334.565.268	0	334.565.268
40430	UERJ	1.500.148	13.021.762	0	13.021.762
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	11.558.754	33.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	2.243.214	9.291.694
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.283.642	10.753.202
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.742	128.516
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.065.066	967.381
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	550.000	1.851.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	165.589.138	0	165.589.138
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	15.472.470	52.332.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	471.876.043	0	471.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.911.842	0	34.911.842
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.621.118	0	25.621.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.928.405	831.595
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.593.315	806.685
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	188.697.160	997.645	187.699.515
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.469.278	195.832
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	73.299	874.750
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	250.730.862	29.084.725	221.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.328.273	0	2.328.273
53330	IEEA	1.500.100	873.321	0	873.321
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	87.779.760	264.219.587
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	18.849.472	200.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	18.104.072	0	18.104.072
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401

58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	132.552.986	101.172.461	31.380.525
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	122.814.915	0	122.814.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	65.399.948	19.132.884
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	40.903.566	10.217.891	30.685.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	27.332.545	98.388.944
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			29.579.259.732	3.045.086.822	26.534.172.909

Id: 2668504

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000	
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077	
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000	
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566	
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785	
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341	
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938	
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156	
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732	
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182	
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000	
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386	
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386	
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386	
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472	
15410	FUNARJ	1.500.100	2.599.004	0	2.599.004	
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952	
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463	
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000	
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489	
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000	
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243	
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210	
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385	
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426	
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000	
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734	
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031	
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581	
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699	
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172	
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423	
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969	
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468	
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000	
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000	
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631	
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929	
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070	
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253	
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553	
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571	
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140	
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398	
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351	
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233	
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0	
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513	
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090	
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386	
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730	
31010	SETRAM	1.500.100	170.252	0	170.252	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096	
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924	
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039	
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157	
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011	
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800	
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660	
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031	
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119	
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287	
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781	
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000	
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204	
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650	
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678	
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339	
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906	
49412	FIA-RJ	1.761.122	453.135	0	453.135	
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421	

50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	24.065.420	0	24.065.420
51010	SEPM	1.759.103	55.460.293	9.965.346	45.494.948
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	50.484	0	50.484
TOTAL GERAL			750.375.130	12.483.531	737.891.599

*Omitido no D.O. de 24/06/2025.

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150002/000926/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, por recondução, nos termos da Lei nº 3.155, de 29.12.1998, e suas alterações, e da Lei nº 6.864, de 15.08.2014, **GIANE QUINZE DIAS DE FARO DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de membro indicado pela Associação de Pais e Alunos do Estado do Rio de Janeiro - APAERJ, integrar o Conselho Estadual de Educação - CEE, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com validade a contar de 04/08/2025.

Id: 2666561

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CARVALHO GUEIROS, ID FUNCIONAL Nº 4382370-0, Inspetor de Polícia Penal, para exercer, com validade a contar de 23 de julho de 2025, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Operações Especiais, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Jorge da Silva Perrote, ID Funcional nº 2035274-3. Processo nº SEI-210001/088519/2025.

NOMEAR SILVANO DA SILVA PERIM, ID FUNCIONAL Nº 43826563, para exercer, com validade a contar de 30 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, anteriormente ocupado por Cassio de Araujo Marinho, ID Funcional nº 508186-8. Processo nº SEI-260004/002696/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de julho de 2025, **CASSIO DE ARAUJO MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 508186-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ. Processo nº SEI-260004/002696/2025.

Id: 2666563

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA TATHIANE CABRAL TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA VITAL DE ABREU para exercer, com validade a contar de 30 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Viviane Silva de Paula Lopes, ID Funcional nº 5128099-0. Processo nº SEI-150001/009340/2025.

NOMEAR CARLOS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR BARBARA MARIANA DA SILVA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR PAULO ROBERTO ALMEIDA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51532565, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR RAPHAEL CHAVES MAGALHAES, ID FUNCIONAL Nº 51445042, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009311/2025.

EXONERAR JOÃO MARCOS FLORENTINO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2254646, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-

2, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009310/2025.

NOMEAR HUMBERTO GOMES VENTURA, ID FUNCIONAL Nº 21728810, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por João Marcos Florentino da Silva, ID Funcional nº 2254646. Processo nº SEI-150001/009310/2025.

NOMEAR MARIA EMMANUELA CUNHA CARVALHO para exercer, com validade a contar de 28 de julho de 2025, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.762, de 23 de julho de 2025. Processo nº SEI-150016/136764/2025.

NOMEAR JESSICA PEREIRA DE SOUZA SCHINZEL para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.762, de 23 de julho de 2025. Processo nº SEI-150016/135891/2025.

NOMEAR BERNARDO DE PAULA LEMOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR WELLERSON DE ARCANJO PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5133412-7, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR FERNANDA BAHIENSE FERRO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.764, de 24 de julho de 2025. Processo nº SEI-420001/003537/2025.

NOMEAR ALESSANDRO AMOEDO CORREA, ID FUNCIONAL Nº 5036614-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.764, de 24 de julho de 2025. Processo nº SEI-420001/003537/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de julho de 2025, **MARIA DA GRACA LIMA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 1942885-5, Analista da Fazenda Estadual, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040009/001314/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de julho de 2025, **CAIO FRANÇA DE REZENDE**, ID FUNCIONAL Nº 5162662-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000925/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de julho de 2025, **ANA BEATRIZ MACHADO LESSA**, ID FUNCIONAL Nº 5149144-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000916/2025.

NOMEAR VIVIAN VIEIRA DA SILVA BARROS para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Maria Clara Rabello Gonçalves, ID Funcional nº 51628660. Processo nº SEI-220001/000649/2025.

NOMEAR MARCONIO SERRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, anteriormente ocupado por Sandro de Souza Costa, ID Funcional nº 5800633. Processo nº SEI-080003/000465/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de julho de 2025, **JULIANE CONCEIÇÃO CHIAROMANTE**, ID FUNCIONAL Nº 5114084-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Executiva de Integração, da Subsecretaria de Integração e Bilhetagem, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001435/2025.

EXONERAR CESAR AUGUSTO JACINTHO DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 5106504-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001532/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de julho de 2025, publicado no D.O. de 29/07/2025, que nomeou **PEDRO MACHADO PEREIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 4236443-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Econômica, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Fabiana Araújo dos Santos, ID Funcional nº 51377217. Processo nº SEI-100005/004886/2025.

NOMEAR ELAIR SOARES BISPO JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4281952-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Úrsula Assunção Gomes da Silva, ID Funcional nº 51164027. Processo nº SEI-100005/004886/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de julho de 2025, publicado no D.O. de 29/07/2025, que nomeou **ELAIR SOARES BISPO JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 4281952-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Pedro Machado Pereira Junior, ID Funcional nº 4236443-4. Processo nº SEI-100005/004886/2025.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5113083-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Econômica, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Fabiana Araújo dos Santos, ID Funcional nº 51377217. Processo nº SEI-100005/004972/2025.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5113083-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. Processo nº SEI-100005/004972/2025.

NOMEAR ADENIR MARCELO DOS SANTOS EUGÊNIO, ID FUNCIONAL Nº 2292893-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Nogueira Vieira, ID Funcional nº 5113083-1. Processo nº SEI-100005/004972/2025.

NOMEAR ROMULO FORTES TROYACK, ID FUNCIONAL Nº 51514460, para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2025. Processo nº SEI-070001/001912/2025.

NOMEAR PEDRO TEIXEIRA ARPELAU para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de julho de 2025, **LUCIA ROSADO RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº2013604-8, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001859/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2025, **VICTÓRIA THOMAZ FELIX GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51385805, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001865/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2025, **VICTOR TADEU AMARAL DE MARIA**, ID FUNCIONAL Nº 5146459-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000711/2025.

NOMEAR ANTONIO CAITANO DA SILVA NETO para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.776, de 30 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

DE 30 DE JULHO DE 2025DO

Id: 2666564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 25.07.2025

PROCESSO Nº SEI-150001/005334/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor de ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, no valor total estimado de R\$ 2.874.824,35 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para os imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, por tempo indeterminado.

Id: 2666250

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 25.07.2025

PROCESSO Nº SEI-150001/005270/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, no valor total estimado de R\$ 120.315,00 (cento e vinte mil, trezentos e quinze reais), referente ao fornecimento de gás natural canalizado para os imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, por tempo indeterminado.

Id: 2666251